

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0038/2022

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA JORNALÍSTICA O FATO LTDA, PARA PUBLICAÇÕES DE MATERIAS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0074/2022 - IN 0004/2022).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvás - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O FATO LTDA, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 215, Centro Regina, município de Catanduvás –SC, CEP: 89.670-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.752.004/0001-54, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. Neusa D'Avila, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.314.107 SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº 837.190.839-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 06 de junho de 2022, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o comum acordo entre as partes;

CONSIDERANDO o previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até o dia 07 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços abaixo descritos, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	12	Mês	O FATO	Divulgação de atos administrativos e oficiais, em jornal impresso, contemplando todas as secretarias, com número indeterminado de páginas. Divulgações de diversas informações e ações da Administração Municipal e Secretarias, incluindo pré divulgações de eventos (a matéria em destaque deverá ser publicada na capa do jornal e em cores, bem como uma página exclusiva em cores com divulgação de atos da administração em geral).	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria Administração e Finanças

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 10 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

EMPRESA JORNALÍSTICA O FATO
NEUSA D'AVILA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310